

Nome	Função	Setor de Atuação
Viviana Vari Den Barg de Menezes	1ª Tutora	GEHEC - FISIO
Roberta Bentes de Melo	2ª Tutora	GEHEC - FISIO
Pedro Sávio Macedo de Almeida	Preceptor	GEHEC - FISIO
Labíbe do Socorro Haber de Menezes	Preceptora	GEHEC - FISIO
Shirley Regina Brandão Rodrigues	Preceptora	GEHEC - FISIO
Fabiola Coelho de Araujo	Preceptora	GEHEC - FISIO
Steffany Luana da Silva	Residente	NEPES
José Francisco Dias dos Anjos	Residente	NEPES
Paula Luiza Matni dos Santos	Residente	NEPES
Elisson Yan da Silva da Costa	Residente	NEPES

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 28 de Outubro de 2024.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo: 1137102

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 1.333/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 18/10/2024, publicada no DOE 36.008 de 25/10/2024.

ONDE LÊ-SE:

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edilma Ferreira de Mesquita, matrícula nº 5631602/2, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis Pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de setembro de 2024 a 21 de março de 2024, Laudo Nº 121115.

LEIA-SE:

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Edilma Ferreira de Mesquita, matrícula nº 5631602/2, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis Pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de setembro de 2024 a 21 de março de 2025, Laudo Nº 121115.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1137139

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023 (REF. AO PROC. 2023/1317657).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: A J COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70 com sede na RUA AJAX DE OLIVEIRA, 519 – BENGUI – CEP: 66.630-000 – BELEM /PA, neste ato representada por seu representante legal Sr. FABIO CASTRO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 4762847 PC/PA, CPF/MF sob o nº. 844.060.542-00, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 108/2024 (aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Fundação HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 28/11/2024 a 28/11/2025.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de Outubro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Fabio Castro Barbosa- A j com. Atacadista de medicamentos e prod. Hospitalares LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1137125

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.121/2022 (REF. PROC. 2024/1002384).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzales, nº 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, Itapeverica da Serra/SP, neste ato representada por seu representante legal Sra MARIA APARECIDA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº. 22.250.846-2, CPF/MF sob o nº. 134.596.108-16, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 121/2022 (AQUISIÇÃO DE FILTROS DE REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CONCENTRADO DE PLAQUETAS E HEMACIAS), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/10/2024 a 27/10/2025, e um acréscimo de quantitativo no percentual de 25%.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTES DE RECURSO: 01659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de Outubro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Maria Aparecida Gomes - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1137129

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022 (REF. PROC. 2024/1176140).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.957.310/0001-47 com sede na AV AFFONSO PANSAN 1967 - VILA BERTINI AMERICANA - SP CEP: 13473-620, neste ato representada por seu representante legal Rodrigo Araujo Fornaziero, portador da Cédula de Identidade nº. 23.496.446-7 / SSP, CPF/MF sob o nº. 255.163.308-74, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 120/2022 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA: TUBOS PARA COLETA DE SANGUE E CORRELATOS. ITENS DE 01 a 08), nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/10/2024 até 25/10/2025.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000 e 10122129783380000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTES DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de Outubro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Rodrigo Araujo Fornaziero - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1136977

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020 (REF. AO PROC. 2024/1208542).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, autarquia pública estadual CNPJ nº 04.835.476/0001-01, situada à Travessa Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542 – Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 88214889 SSP/PR e do CPF/MF nº. 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta cidade DE Belém-PA, na Rua 14 de Abril, 1235, Bairro de São Brás, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 094/2020 (prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 23/11/2024 a 23/11/2025.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339139

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de Outubro de 2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.121/2022 (REF. PROC. 2024/1002384)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DE REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CONCENTRADO DE PLAQUETAS E HEMACIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 077/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/1057308.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.601.107/0001-84, com sede na Rua Roque Gonzales, nº 128, Jardim Branca Flor, CEP: 06855-690, Itapeceira da Serra/SP, neste ato representada por seu representante legal Sra MARIA APARECIDA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº. 22.250.846-2, CPF/MF sob o nº. 134.596.108-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 121/2022 (**AQUISIÇÃO DE FILTROS DE REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM CONCENTRADO DE PLAQUETAS E HEMACIAS**), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de 27/10/2024 a 27/10/2025, e um acréscimo de quantitativo no percentual de 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 227.220,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e vinte reais)**. Com reajuste de 3,26% de IPC FIPE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA– Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 10 de Outubro de 2024.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

Maria
Aparecida
a Gomes

Assinado de forma
digital por Maria
Aparecida Gomes
Dados: 2024.10.29
10:23:40 -03'00'

Maria Aparecida Gomes
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF N° _____
2- _____ CPF N° _____